

Condecine - Valores Arrecadados por Mês - Em Reais (R\$) - 2012

	Valor Total Arrecadado												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Condecine-Remessa	34.943,30	189.530,94	131.601,09	96.884,56	949.538,96	92.848,50	9.720,80	402.284,59	346.283,14	166.883,76	3.737.492,50	89.603,00	6.247.615,14
Condecine-Títulos	4.672.240,18	3.874.634,04	4.134.268,95	6.465.940,44	6.484.086,40	7.146.235,54	7.202.721,71	9.417.433,39	7.196.039,59	7.642.327,58	6.882.767,38	9.602.024,55	80.720.719,75
Condecine-Teles	-	-	800.829.806,46	18.562.081,05	21.895,55	477,01	18.974,39	-3.762,40	352,78	149.059,73	6.560,26	4.235,14	819.589.679,97
Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.174,11	53.174,11

	Valor Após Abatimento da DRU												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Condecine-Remessa	27.954,64	151.624,75	105.280,87	77.507,65	759.631,17	74.278,80	7.776,64	321.827,67	277.026,51	133.507,01	2.989.994,00	71.682,40	4.998.092,11
Condecine-Títulos	3.737.792,14	3.099.707,23	3.307.415,16	5.172.752,35	5.187.269,12	5.716.988,43	5.762.177,37	7.533.946,71	5.756.831,67	6.113.862,06	5.506.213,90	7.681.619,64	64.576.575,78
Condecine-Teles	-	-	640.663.845,17	14.849.664,84	17.516,44	381,61	15.179,51	-3.009,92	282,22	119.247,78	5.248,21	3.388,11	655.671.743,97
Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.539,29	42.539,29

Notas:

1. A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) é estabelecida na Medida Provisória 2228-1/2001 em três modalidades, com diferentes fatos geradores: Condecine-Títulos (incisos I e II do Art. 33), Condecine-Remessa (Parágrafo 2º do Art. 33) e Condecine-Teles (inciso III do Art. 33).
 2. O cálculo do "Valor Total Arrecadado" foi feito por estimativa dos valores da Desvinculação das Receitas da União (DRU), com a seguinte metodologia: até o exercício 2015, o valor destinado ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi dividido por oito e multiplicado por dez; a partir do exercício 2017, o valor destinado ao FSA foi dividido por sete e multiplicado por dez. A opção por estimar os valores da DRU é necessária, pois na consulta por fontes, na qual pode-se ver os valores efetivos da DRU, não há distinção na codificação entre as três modalidades da Condecine, desde a reformulação da classificação por Natureza de Receita em 2016.
 3. O "Valor Total Arrecadado" da Dívida Ativa não pode ser alcançado pelo método de estimativa, pois há outras regras - além da DRU - de destinação referentes a honorários advocatícios. Por outro lado, podemos consultar o valor exato "Valor Total Arrecadado" pela conta contábil, pois ela permanece discriminada da Condecine.
 4. Os valores disponíveis nesse arquivo são valores correntes do ano de referência.
- Fonte: Tesouro Gerencial, dados extraídos em 13/05/2019. Valores de Condecine-Remessa: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças/ANCINE. Dados extraídos em 24/05/2013.

Elaboração: Coordenação de Edição e Publicação de Conteúdo - CEC/SAM/ANCINE. Publicado em 27/06/2019.